

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 22/2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma. Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, D.D. Prefeita do Município, a presente Indicação; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja implantada uma unidade da ACADEMIA DA SAÚDE no bairro da primavera”

JUSTIFICATIVA

A implantação da Academia da Saúde no bairro Primavera visa promover a melhoria da qualidade de vida da população, incentivando a prática de atividades físicas, a promoção da saúde e a prevenção de doenças. Trata-se de um espaço público estruturado, com equipamentos adequados para o exercício físico, além de possibilitar a realização de atividades educativas e de orientação em saúde, contribuindo significativamente para o bem-estar da comunidade.

O bairro Primavera possui uma população crescente que necessita de mais espaços voltados à promoção da saúde e do lazer. A ausência de locais adequados para a prática de exercícios físicos impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores, tornando essencial a instalação desse equipamento público.

GABINETE DO VEREADOR
Paudalho, 19 de Fevereiro de 2025.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -



*Recebido em:
19/02/2025
Pamella Xavier.*